

**AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS**

Autos	5060030-59.2013.4.04.7000
Requerente	Ordem dos Advogados do Brasil -Secção do Paraná
Requerido	Mauren Regina Goes Militão da Silva

Em cumprimento a Ordem Judicial **PENHOREI, AVALIEI E DEPOSITEI** o seguinte:

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S)**

- 1) Uma tela de pintura a óleo denominada Feliz Santa Ceia, de autoria do artista plástico Márcio Prosdócimo, que avalio em 4.550,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- 2) Uma tela em pintura a óleo , denominada Traffic, de autoria da artista plástica Alba Silveira, que avalio em 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**TOTAL DOS BENS AVALIADOS**

**R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, considerando o estado dos bens e valorização segundo tabela contábil.

**DEPOSITEI O(s) BEM(s) na pessoa de**

Nome	Mauren Regina Goes Militão da Silva
End. Res. Fone	Rua Dr Goulin, 1016, Bairro Juvevê, Curitiba/Pr.
End. Com. Fone	
CPF/RG	567.673.589-91
Celular	41-99231-3636

Que se comprometeu, sob as penas da Lei, em não alienar o(s) bem(s) e zelar pela sua conservação, ficando ciente que será destituído de tal encargo somente por determinação judicial.

**INFORMAÇÕES.**

1. QUADRO 1 mede 0,80 x 1,00 m. QUADRO 2 mede 0,80 x 0,50 m

**IMPUGNAÇÃO. Na forma e prazos constantes do mandado.**

Observações | 15 (quinze) dias para apresentar a impugnação na forma do despacho..

Curitiba, 19 de abril de 2018.

  
Yuky Kojo Rodrigues  
Oficial de Justiça Avaliadora

21J



Depositário (a)